

AO EXPEDIENTE
07 05 19
PRESIDENTE



AO EXPEDIENTE

Em 07/05/19

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

VISTO



REQUERIMENTO Nº 1695/2019

Assunto: Registro nos anais da assembléia da seguinte matéria "Que esperneiem; investigação segue! Celso: ao Ponto", mencionada no sítio: "<https://reinaldoazevedo.blogosfera.uol.com.br/2019/03/20/caca-ao-stf-moraes-que-esperneiem-investigacao-segue-celso-ao-ponto/>"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa, que sejam registrados nos Anais desta Casa, a matéria publicada pelo jornalista Reinaldo Azevedo, intitulada "Caça ao STF - Moraes "Que esperneiem; investigação segue! Celso: ao Ponto".

João Pessoa, 06 de maio de 2019.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**



JUSTIFICATIVA

A matéria intitulada acima, trata-se de uma crítica do jornalista Reinaldo Azevedo, ressaltando a postura do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, ao mandar abrir um inquérito perante aquela Corte Maior, para investigar, e posteriormente, processar os que escolheram o STF, como seu alvo principal, desmoralizando os Poderes da República.

"Há valentes falando aos quatro ventos em nome da moralidade pública e que não têm coragem de dizer quem lhes paga a lavagem das cuecas — ou das calcinhas. E, no entanto, saem por aí arrotando moralidade mais falsa do que as acusações que jogam no ventilador"

O jornalista critica de maneira clara, esses pseudos moralistas que usam as redes sociais, para difamar à vontade os que tem como adversários, vocalizando uma suposta opinião pública, quando na verdade estão por traz de algum interesse, afirmando: "Há muitos bandidos querendo caçar e cassar os que acusam de bandidos"

O presidente da Corte Máxima do país, tomou essa decisão com base no 43 do Regimento Interno da casa, que atribui ao Presidente a competência para abrir inquéritos.

João Pessoa, 06 de maio de 2019.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB